



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 199 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Resolução nº 19, de 08 de novembro de 1989, e, ainda, o que consta do PA nº 707/89,

R e s o l v e

REVERTER, para provimento por concurso público, as vagas destinadas a provimento mediante integração das categorias funcionais abaixo relacionadas:

Técnico Judiciário - 7 (sete) vagas;
Auxiliar Judiciário - 20 (vinte) vagas;
Atendente Judiciário - 12 (doze) vagas;
Agente de Segurança Judiciária - 3 (três) vagas;
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - 5 (cinco) vagas; e
Artífice de Eletricidade e Comunicações - 1 (uma) vaga.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICADO NO D.O.E/PE
DE 22 / 12 / 89